



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.000 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R\$ 4.798,80 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

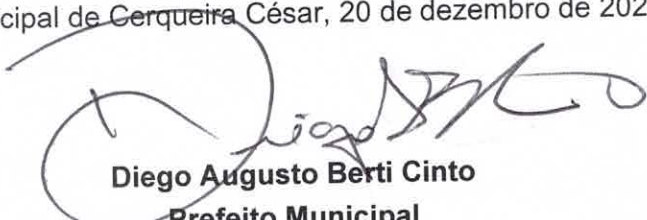
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
71	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.798,80
TOTAL:			R\$ 4.798,80

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 4.798,80 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

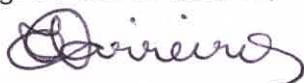
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
68	3.3.90.08-01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	R\$ 4.798,80
TOTAL:			R\$ 4.798,80

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de dezembro de 2023.


Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



Juliana Barreiros
Secretária Municipal